



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO  
AMBIENTE  
Departamento Municipal de Meio Ambiente

**Serviços Florestais**  
**ALVARÁ DE**  
**LICENCIAMENTO**  
**Nº 17/2017**

**CORTE DE**  
**ÁRVORES**  
**NATIVAS**  
**PLANTADAS**

**Nº DO PROCESSO**  
**105/2017**

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: Emilia Luiza Battistel Bolzan  
ENDEREÇO: Capela Nossa Senhora da Salete, s/nº, interior,  
Ibiraiaras/RS

CNPJ/CPF: 595.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

#### DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL IMÓVEL 11,56 ha	Nº REG. IMÓVEIS 388	ÁREA A SER PRESERVADA (ha) -	ÁREA LICENCIADA (ha) 0,54 ha
LOCALIDADE Capela Nossa Senhora da Salete, s/nº, interior	MUNICÍPIO IBIRAIARAS - RS	ÁRVORES (ESPÉCIES) Araucária ( <i>Araucaria angustifolia</i> )	
<b>OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO</b>		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	
Supressão de 123 araucárias ( <i>Araucaria angustifolia</i> ) comprovadamente plantadas. Conforme <b>laudo LT 061/17</b> , as mesmas estão alinhadas na borda da lavoura e outras na cerca junto ao poteiro, com diâmetro e altura semelhante, provenientes de um plantio não cadastrado em órgão ambiental competente. As árvores estão marcadas sequencialmente. As árvores autorizadas para supressão não estão localizadas em área de preservação permanente (APP).		NOME: Francinéia Soldateli	
		REG. CONSELHO: FONE: (54) 99932 1032 CRE-RS: 134727	

**Volume total de toras: 105,73 m<sup>3</sup>**  
**Volume total de lenha: 31,72 mst**

#### CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

É expresamente proibido o uso do fogo.  
A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

Esta Autorização não supre a necessidade de Obtenção de Autorização de Transporte por meio da obtenção de **Documento de Origem Florestal (DOF)** com o qual se legitima o transporte de matéria-prima florestal. O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: Ibiraiaras, 30 de outubro de 2017.

#### ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:  
S - 28° 49' 14,6"  
Wo - 51° 49' 48,0"

VALIDADE:

**90 dias a contar da data de emissão**